

PORTARIA Nº 014 - AUTARQUIA SAD-PREV, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
17/01/2025
Secretaria municipal de
Comunicação

"Averba Tempo de Contribuição da servidora **TEREZINHA MAGALHAES DE OLIVEIRA**, e dá outras providências".

O GESTOR PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, respaldado pela Lei Municipal 676/2006, e os § 2º IV do Artigo 1º da Lei Municipal 1.156/2020.

CONSIDERANDO que a servidora apresentou por meio do processo **000543/2025**, de **10/01/2025** a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, (conforme Lei nº. 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94), protocolo nº 23001240101171244, onde consta o total de 1.534 dias, correspondentes a 04 ano(s), 4 mês(es) 14 dia(s), (quatro anos, quatro mês e catorze dias).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica averbado o Tempo de Contribuição da servidora **TEREZINHA MAGALHAES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **Agente de Combate e Endemias**, matrícula nº 7332, lotada atualmente na Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio do Descoberto-GO, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição sob art. 21ª, §3º, Lei Municipal nº. 1.156/2020 da seguinte forma:

I – 1.534 dias, correspondentes a 04 ano(s), 4 mês(es) 14 dia(s), (quatro anos, quatro mês e catorze dias).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO - AUTARQUIA SAD-PREV, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2025.


Euzébio de Souza Lucio
Gestor Presidente da Autarquia-SAD-PREV
Decreto nº. 7862/2024.